



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023

ATA Nº 004

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para analisar e julgar os documentos habilitatórios do credenciando Eduardo Schmitz, referentes ao Chamamento Público nº 013/2023, que tem por objeto o **CREDECENCIAMENTO para contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público, presencial ou eletrônico, destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Tramandaí, sem custo à Contratante, conforme prevê o § 5º do art. 22 da Lei 8.666/1993**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações e seus Anexos. Após questionamento referente a dúvidas da Comissão Permanente de Licitações – CPL – quanto a documentos juntados pelo credenciando Eduardo Schmitz, sobreveio o processo a esta CPL com parecer (carreado aos autos), em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações. Os membros da CPL rubricaram toda a documentação apresentada pelo credenciando. Sanadas as questões de incertezas da Comissão pelo Departamento Jurídico, verificou-se que os documentos estão de acordo com as exigências do Edital. Realizada consulta no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), não foram encontrados registros de punições em nome do credenciando, de acordo com o que se vislumbra pelo documento juntado ao processo. Dessa forma, a CPL declara Eduardo Schmitz **HABILITADO** para o prosseguimento do trâmite processual. Considerando já ter havido a realização de sorteio para a obtenção da ordem de classificação dos leiloeiros habilitados, conforme as normas do Edital, em seu item 08, bem como dos artigos 3º, § 2º, combinado com o artigo 45, § 2º, ambos da lei nº 8.666/93, o leiloeiro ora habilitado ocupará a última posição, conforme tabela atualizada abaixo e de acordo com o que estipula o subitem 7.7, do Edital:

	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE
1º	573.231.510-15	FERNANDA TERRES DE PAULA
2º	785.086.140-04	ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA
3º	007.917.900-29	JOACIR MONZON POUEY
4º	754.672.910-68	LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS
5º	853.531.080-00	AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES
6º	025.743.920-00	DAIANE FUCKS PELENTIR
7º	043.915.679-38	ALEX WILLIAN HOPPE
8º	001.098.790-82	ROBERTA POSSANI ZAGO
<u>9º</u>	<u>945.659.100-04</u>	<u>EDUARDO SCHMITZ</u>

Dessa forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da sessão pública ou da publicação desta ata, para interposição de recurso aos interessados e, havendo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, em conformidade com o teor do art. 109, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento do certame serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de

Chamamento Público nº 013/2023. A sessão encerrou-se às 14h44min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro